

2.ª SESSÃO

I – Situações socialmente problemáticas que afetam atualmente as coletividades

1. A migração e o impacto público: acolhimento e integração versus exploração e ilegalidade. As barreiras da língua, da cultura e da formação. O exemplo do dilema europeu: xenofobismo / utilitarismo.
2. A migração do ponto de vista filosófico.

Primeira questão: quem é o outro (estranho, estrangeiro, invasor) que chega? O medo do outro. Leitura comentada de uma passagem selecionada do livro *A Hospitalidade* de Derrida, seguida de debate.

Segunda questão: o migrante rico e o migrante pobre causam as mesmas reações? Leitura comentada de um texto de Adela Cortina, seguida de debate, de modo a explorar o seu conceito de ‘aporofobia’ e compreender as dimensões da pobreza. A justiça é uma obrigação da política, das instituições e dos cidadãos: a perspectiva de Adela Cortina.

II – A discussão de dois casos: riscos de exclusão

Caso 1

Em França, em 2010, foi proibido o uso da *burca* e do véu integral em espaços públicos, proibição essa mantida pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. O país também proibiu símbolos religiosos nas escolas em 2004, e, mais recentemente, em 2023, expandiu essa proibição para incluir a *abaya*.

Em Portugal, em 2025, o Parlamento aprovou, na generalidade, um projeto de lei que pretende proibir o uso de burca e de outras roupas que cubram o rosto em espaços públicos. A proposta é justificada em nome da “segurança” e da “liberdade das mulheres”, mas contestada pela comunidade muçulmana, que lembra que “muito poucas mulheres em Portugal cobrem o rosto”.

Caso 2

Num hospital português dá entrada uma jovem paquistanesa, grávida, que se tentara suicidar com a toma de comprimidos. O companheiro, também paquistanês saíra de caso durante a folga do fim de semana e não lhe deixara comida nem dinheiro. Depois de socorrida no hospital colocou-se a questão de denunciar, ou não, a situação às autoridades policiais, como estabelece a lei.

TEXTO 1

Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de novembro: criação do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)

A ACIME “tem como missão promover a integração dos imigrantes e minorias étnicas na sociedade portuguesa, assegurar a participação e a colaboração das associações representativas dos imigrantes, parceiros sociais e instituições de solidariedade social na definição das políticas de integração social e de combate à exclusão, assim como acompanhar a aplicação dos instrumentos legais de prevenção e proibição das discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica (...) com o carácter de estrutura interdepartamental de apoio e consulta do Governo em matéria de imigração e minorias étnicas.”



criação da Rede CLAI
Centros Locais de Apoio a Imigrantes (2003)



TEXTO 2

O conceito de aporofobia

1. Variações de estatuto

“Talvez seja a grande questão de nosso tempo, na medida em que praticamente metade da humanidade vive em situação de pobreza e de não reconhecimento de suas necessidades. É impossível não comparar o acolhimento entusiasmado e hospitaleiro com que se recebem os estrangeiros que vêm como turistas com a rejeição sem misericórdia para com a onda de estrangeiros pobres. (...) Realmente, não se pode chamar xenofobia o sentimento que despertam os refugiados políticos e os imigrantes pobres em nenhum dos países porque o que produz a rejeição e a aversão não é que venham de fora, que sejam de outras raças ou etnias, não incomodam os pelo fato de serem estrangeiros, mas incomoda, isso sim, que sejam pobres, que venham a complicar a vida dos que, bem ou mal, vão se defendendo, que não tragam, aparentemente, recursos, mas sim problemas.” (Cortina, 2020, p. 14)

2. Mitigação utilitarista

“Não são repugnantes os orientais capazes de comprar equipes de futebol ou de trazer o que, há algum tempo, se chamavam de “petro-dólares”, nem os futebolistas de qualquer etnia ou raça, que cobram quantidades milionárias, mas são decisivos na hora de ganhar competições. Não incomodam também os ciganos triunfantes no mundo do flamenco, nem rejeitamos os investidores estrangeiros que montam fábricas de automóveis em nosso país, capazes de gerar emprego, centros de lazer aos quais se dá permissão de fumar em suas instalações, além de muitos outros privilégios. E todo esse longo etecetera de aportes estrangeiros que aumentam o PIB.” (Cortina, 2022, p. 25)

3. Hospitalidade e hostilidade

“As situações de ódio ocorrem quando há uma constância no comportamento de desprezo e maus-tratos a certos grupos, devido à sua pertença a um determinado coletivo; embora tais atos nem sempre estejam tipificados como crimes, moralmente o são, uma vez que tanto a atitude de desprezo quanto as ações mais agressivas expressam um caráter hostil e violento que implica em uma situação degradante.” (Cortina, 2020, p. 40)

4. Dimensões da pobreza

[a pobreza significa] “a carência dos meios necessários para sobreviver, porém não apenas isso, (...), pobreza é a falta de liberdade, a impossibilidade de levar a cabo os planos de vida que uma pessoa tenha razões para valorizar.” (Cortina, 2022, p.49)

5. A pobreza como entrave à igualdade

“A pobreza involuntária, no entanto, não faz parte da identidade de uma pessoa, nem é uma questão de escolha. Quem a sofre pode resignar-se a ela e acabar por agradecer qualquer pequena melhoria na sua situação e escolher dentro do seu quadro de possibilidades como se não houvesse outra... uma situação que é preciso denunciar criticamente porque implica manter na miséria resignada aqueles que nem sequer têm consciência dela, quando a pobreza económica involuntária é um mal que se sofre por causas naturais ou sociais e que, no século XXI, pode ser eliminado.

Chegar a esta afirmação foi um trabalho de séculos, ao longo dos quais se produziu uma evolução desde a compreensão de que os pobres são culpados da sua situação, responsáveis por ela, até à compreensão de que existem causas naturais e sociais que uma sociedade justa deve erradicar. Daí se conclui, como tentaremos mostrar mais adiante, que tentar eliminar a aporofobia económica exige educar as pessoas, mas muito especialmente criar instituições económicas e políticas empenhadas em acabar com a pobreza a partir da construção da igualdade.” (2020, p. 42-43)

TEXTO 3

Sobre a hospitalidade, uma interpretação desconstrutiva de Derrida

“(…) Derrida propõe a questão da hospitalidade como indecível ou impossível; pois ao mesmo tempo em que não há hospitalidade sem limites, sem regras, sem condições, e ainda não há hospitalidade sem a soberania de si para consigo que só pode ser exercida escolhendo, elegendo, excluindo e, portanto, praticando violência a quem entra ou não em minha casa, em meu país, no meu “chez-moi” (lembre-se que há na palavra ‘hospitalidade’ o sentido em uníssono de ‘hostilidade’), não há Hospitalidade absoluta (...). Logo, a Lei da hospitalidade é impossível.

Volta então a questão. O que é um estrangeiro? O que seria uma estrangeira? Não é apenas aquele ou aquela no estrangeiro, no exterior da sociedade, da família, da cidade. Não é o outro, o outro inteiro relegado a um fora absoluto e selvagem, bárbaro, pré-cultural ou pré-jurídico, fora e aquém da família, da comunidade, da cidade, da nação ou do Estado. A relação com o estrangeiro é regulada pelo direito, pelo devir-direito da justiça.

As "pessoas deslocadas", os exilados, os deportados, os expulsos, os desenraizados, os nômades, têm em comum dois suspiros, duas nostalgias: seus mortos e sua língua. De uma parte, eles gostariam de voltar, pelo menos em peregrinação, aos lugares em que seus mortos inumados têm sua última morada (a última morada dos seus situa, aqui, o ethos, a habitação de referência para definir o lar, a cidade ou o país onde os pais, o pai, a mãe, os avós, repousam num repouso que é o lugar de imobilidade a partir do qual se mede todas as viagens e todos os distanciamentos). De outra parte, os exilados, os deportados, os expulsos, os desenraizados, os apátridas, os nômades, os estrangeiros absolutos, continuam muitas vezes a reconhecer a língua, a língua dita materna, como sua última pátria, mesmo a sua última morada. Esta foi, um dia, a resposta de Hannah Arendt: ela não se sentia mais na Alemanha, a não ser pela língua, como se a língua fosse um resto de pertencimento enquanto, nós veremos, as coisas são mais enroladas. Se ela parece ser mesmo isso, e por isso mesmo, a primeira e última condição de pertencimento, a língua é também a experiência da expropriação, de uma irreduzível ex-apropriação. A língua dita "materna" já é uma "língua do outro". Se nós dizemos, aqui, que a língua é a pátria, a saber, isso que os exilados, os estrangeiros, todos os judeus, que os errantes do mundo levam na sola de seus sapatos, não é para evocar um corpo monstruoso, um corpo

impossível, um corpo cuja boca e língua arrastariam os pés, e mesmo sob os pés. O que nomearia, de facto, a língua, a língua dita materna, aquela que carregamos consigo, aquela que nos carrega do nascimento à morte? Não parece aquele lar que não nos abandona nunca? O próprio ou a propriedade, pelo menos o fantasma de propriedade que, no mais perto do nosso corpo, e nós sempre ali voltamos, daria lugar ao lugar mais inalienável, uma espécie de *habitat* móvel, uma roupa ou uma tenda? A tal língua maternal, não seria ela uma espécie de segunda pele que carregamos, um *chez-soi* móvel? Mas também um lar inamovível, já que ele se desloca connosco?” (Derrida, *Jacques. Da hospitalidade*. Lisboa: Palimage, 2003)

EXERCÍCIO

Conceitos para uma rede de correlações

					
isolamento	repulsa	inserção	aporafobia	diversidade	alteridade
dignidade,	desprezo	exclusão	xenofobia	ispccificidade	identidade
respeito mútuo	violência	integração	racismo	clobalidade	invisível
solidariedade	indiferença	discriminação	homofobia	monocultura	
		estereotipização	misogenia		